



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4090/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à FMEL, solicitando a retificação ou reedição do edital 011/2022 da Fundação Municipal de Esporte e Lazer, que disciplina a inscrição e seleção do bolsa atleta, para que este contemple preferencialmente atletas domiciliados no município.

**JUSTIFICATIVA:**

Foi publicado no Jornal do município do dia 14/10/22 o edital 011/2022 da FMEL que "DISCIPLINA, NO ÂMBITO DA FMEL - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DA BOLSA ESPORTIVA MUNICIPAL DE ITAJAÍ PARA ATLETAS NÃO PROFISSIONAIS, PARATLETAS E GUIAS REFERENTE AO ANO DE 2022."

Ocorre que em nenhum item do edital se refere ao município de residência do atleta, o que acaba por desprestigiar o atleta domiciliado em Itajaí, pois permite que qualquer atleta que sequer botou os pés no município seja contemplado em detrimento de gente daqui.

Proponho esta indicação pois acredito que ao não priorizar o atleta do município, o edital ignora a função social de "auxílio no desenvolvimento do esporte do município de Itajaí" suscitada na própria ementa do edital supracitado.

**SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**RAFAEL ORTHMANN**  
**VEREADOR - PDT**